Oficio nº 396 (SF)

Brasília, em 11 de abril.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 67, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ANHANGUERA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Goiânia, Estado de Goiás".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 124, de 2017.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL

Primeiro-Secretário

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Gabinete

vpl/pds17-124

Gerretaria-Geral da Mesa SEFRO 11/Abr/2018 15:29